



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

DECRETO LEGISLATIVO Nº 939 , DE 03 DE JUNHO DE 2015.

CONCEDE A MEDALHA CIDADE DE JOÃO PESSOA AO ENGENHEIRO CIVIL RONALDO DELGADO GADÊLHA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA RESOLVE:

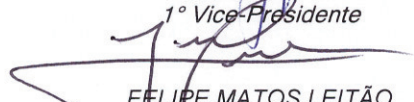
Art. 1º Fica concedida a **Medalha Cidade de João Pessoa** ao Engenheiro Civil **RONALDO DELGADO GADÊLHA**, pelos relevantes cargos exercidos na cidade de João Pessoa, e atuando como importante Engenheiro Civil paraibano.

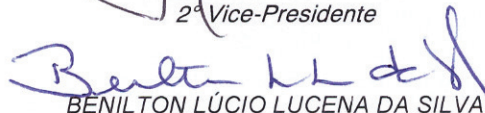
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 03 DE JUNHO DE 2015.


DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO
Presidente


JOSÉ FREIRE DA COSTA
1º Vice-Presidente


FELIPE MATOS LEITÃO
2º Vice-Presidente


BENILTON LÚCIO LUCENA DA SILVA
1º Secretário

LUÍS FLÁVIO MEDEIROS PAIVA
2º Secretário


JOÃO BOSCO DOS SANTOS FILHO
3º Secretário

Autoria: VEREADOR FERNANDO MILANEZ